

**Fátima Santos**

---

**De:** Assembleia de Escola Povoação <assembleiaescola.povoacao@gmail.com>  
**Enviado:** 28 de novembro de 2019 17:08  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Pedido de Parecer sobre Projecto de Resolução N.º 167/XI - Recomenda ao governo a construção urgente de uma nova Escola Básica e Secundária da Povoação

**Anexos:** Parecer\_Assemblei\_Escola\_Associação\_Pais\_Projecto\_Resolução\_167-XI\_Construção\_urgente\_nova\_escola\_Povoação.pdf

**Exma Senhora Presidente**

da  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

**ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre Projecto de Resolução N.º 167/XI - Recomenda ao governo a construção urgente de uma nova Escola Básica e Secundária da Povoação**

A Assembleia de Escola da EBS da Povoação reuniu extraordinariamente no dia 15 do corrente mês, com o intuito de analisar e debater o documento em epígrafe. Em resultado desta reunião foi emitido o parecer que abaixo se anexa, aprovado por unanimidade.

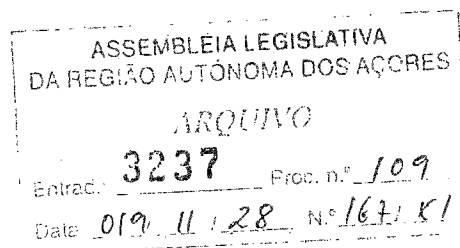
Tendo em conta o teor do Projecto de Resolução e a sua vital importância para a comunidade educativa do Concelho da Povoação remetemos, igualmente, o parecer que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS da Povoação.

Solicitamos a confirmação da recepção do presente email.

Sem mais assunto

Com os melhores cumprimentos

**Rúben Manuel Bettencourt**  
**Presidente da Assembleia de Escola**  
EBS da Povoação  
9650-403 Povoação





## Assembleia de Escola

### Parecer sobre Projecto de Resolução N.º 167/XI

#### Recomenda ao governo a construção urgente de uma nova Escola Básica e Secundária da Povoação

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Povoação, em reunião ordinária no dia 15 de Novembro, analisou o Projecto de Resolução em epígrafe e emitiu o seguinte parecer:

- I. No entender deste órgão de gestão, o diagnóstico das condições de funcionamento e das sucessivas intervenções nos actuais edifícios da EB 2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros é exacto e pertinente, apesar de um conjunto de obras paliativas, que vão resolvendo pontualmente e a conta-gotas apenas os problemas de superfície com que alunos e funcionários se debatem. É de facto flagrante o espaço claustrofóbico que nos encerra e que não permite a existência de valências comuns já em todas as restantes escolas dos Açores. Assim, o 3.º parágrafo do texto do Projecto de Resolução em análise reflecte, infelizmente, com propriedade, aquela que é a situação geral das condições diárias de vida escolar das centenas de estudantes que frequentam esta escola e dos funcionários que aqui trabalham:

*“A estrutura física e as condições de trabalho da Escola Básica e Secundária da Povoação fazem-nos recuar 30 anos, quando o parque escolar dos Açores exibia aquele padrão. Encontrámos espaços continuamente a ser adaptados para criar mais espaços, mas, também, mais exíguos, casas de banho adaptadas para serviços administrativos ou de orientação vocacional e psicológica. Muitas salas de aula carecem de possibilidade de arejamento, têm infiltrações e mobiliário degradado.”*

- II. Em 2014, numa Petição dirigida às autoridades regionais competentes, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS da Povoação (fazendo eco de outra antiga petição apresentada à ALRA e debatida em plenário em maio de 2009, do qual emergiu a **decisão unânime** de recomendar ao Governo Regional dos Açores a construção de raiz de uma nova escola secundária na Povoação) identificava os seguintes constrangimentos que continuam a condicionar gravemente o funcionamento da escola, a qualidade do processo de ensino/aprendizagem, o bem-estar e a segurança dos alunos:

- 1- O edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros não possui espaços de convívio condignos para alunos, sala de estudo, gabinete médico, biblioteca devidamente organizada e dimensionada, salas de apoio, espaços corretamente adaptados à prática de Educação Física nem espaços verdes e de lazer;
- 2- O edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros não tem anfiteatro; não tem salas próprias e devidamente dimensionadas para Educação Musical, Educação Tecnológica nem para o ensino das TIC;

- 3- O edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros não possui laboratórios próprios e devidamente dimensionados de Física, Química nem de Biologia. O que possui são salas dimensionadas para salas de aulas normais, com bancadas em inox viradas para a parede e rudemente apetrechadas para o efeito;
- 4- Os alunos e os professores continuam a recorrer a espaços exteriores à escola para o desenvolvimento de várias atividades (diariamente ao Pavilhão Gimnodesportivo da Povoação para a prática de aulas de Educação Física; frequentemente ao Auditório, ao Jardim e à Biblioteca municipais);
- 5- Apesar de haver um maior controlo, os alunos continuam a ter de circular no exterior da escola por força das atividades que não podem ser desenvolvidas dentro do recinto escolar, ficando os mesmos expostos a situações de maior risco às quais a escola é alheia, bem como condições atmosféricas adversas, especialmente nos meses de Inverno, sendo frequente os alunos chegarem encharcados e atrasados às aulas, ficando mais sujeitos a gripes e constipações;
- 6- Devido à exiguidade de espaço a distribuição pela escola dos diferentes serviços (refeitório, biblioteca, sala de diretores de turma, serviços administrativos, conselho executivo, serviço de orientação e psicologia, reprografia, papelaria e sanitários) obriga a que a circulação se faça pelos mesmos corredores onde se desenvolvem as atividades letivas. Deste modo, a qualidade dessas atividades é posta em causa;
- 7- Em dias de chuva, os alunos não têm outro espaço onde se recolher durante os tempos livres a não ser o refeitório, o que os obriga a circular pelos mesmos corredores onde decorrem aulas;
- 8- A proximidade da via pública é tal que muitas vezes o professor tem de interromper o seu discurso sempre que um veículo mais ruidoso ou uma moto passe em frente à escola, o que perturba a concentração dos alunos;
- 9- A proximidade entre os dois blocos de salas é tal que é possível a partir de uma das salas de um dos blocos acompanhar o discurso do professor e as intervenções dos alunos de salas do bloco em frente;
- 10- Devido à exiguidade de espaço, salas específicas, como as salas de Educação Musical e de Educação Tecnológica, encontram-se localizadas junto das restantes salas, o que faz com que o som e ruídos normais da lecionação daquelas disciplinas seja audível nas restantes salas ou mesmo em toda a escola, constituindo mais um fator de desconcentração dos alunos;
- 11- Várias salas de aula não reúnem as melhores condições acústicas: devido à qualidade de construção, como paredes de acabamento liso e chão em mosaico, o eco é intenso, e o menor arrastar dos móveis na sala, mesmo quando um aluno reposiciona a cadeira para seu conforto, origina um ruído estridente. Estes fatores dificultam a comunicação eficiente entre os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, a concentração dos alunos, prejudicando o seu rendimento escolar;
- 12- A exiguidade dos espaços comuns, nomeadamente recreios, átrios e corredores, gera um sentimento de claustrofobia, impelindo os alunos a saírem da escola, ao mesmo tempo que promove situações de indisciplina e não permite uma correta socialização dos jovens. Refira-se, por exemplo, que os recreios são de tal forma exíguos que os alunos nos seus tempos livres não conseguem dedicar-se às suas atividades lúdicas, saudáveis e próprias da sua idade, sem prejudicarem o normal funcionamento das aulas que decorrem nas salas contíguas ao pátio, o qual, por sua vez, é tudo menos um local acolhedor e agradável;
- 13- A diversificação da oferta curricular é um facto (cursos tecnológicos, cursos Profij, Oportunidade e UNECA), o que agrava o problema da falta de espaço, sendo que no local de implantação da escola não existem possibilidades de crescimento viáveis;

- 14- Todos os alunos e professores da escola quando em visita a outras escolas, quer em trabalho quer em visitas de estudo, continuam a experimentar uma sensação frustrante e desmotivante perante a abismal diferença de condições existentes na escola visitada;
- 15- O edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros não possui espaços próprios de trabalho para professores, salas de reunião nem salas para os departamentos curriculares;
- 16- O edifício atual encontra-se implantado numa zona onde é impossível a sua ampliação de forma a resolver e satisfazer com qualidade todas as necessidades e todas as deficiências indicadas nos números anteriores.

III. Desde 2008, até ao presente, apesar da criatividade com que sucessivos Conselhos Executivos tentam encontrar soluções para os problemas enunciados, do afã com que sucessivas legislaturas tentam responder às justas reivindicações de pais, alunos e funcionários desta escola com intervenções paliativas e esparsas, 15 dos 16 pontos que constituem esse diagnóstico elaborado pela APEEP permanecem actuais e válidos. Apenas os laboratórios, graças ao investimento da Câmara Municipal, foram equipados com bancadas novas e o equipamento laboratorial adequado.

A título exemplificativo, estão em curso avultadas obras para resolver o problema de infiltração de água no interior das salas de aulas do segundo edifício da EB 2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros, bem como vários outros problemas estruturais. Contudo, desde o início destas obras, o chão do pátio em frente ao edifício principal escola cedeu, uma vez que este é um edifício construído sobre o leito de uma ribeira e assente em estacas, perspectiva-se uma nova e avultada intervenção do GRA. Esta situação demonstra o que tem sido o avolumar de obras sucessivamente, com prejuízo grave do erário público, sem que as condições de funcionamento da escola sejam resolvidas definitivamente.

IV. A argumentação estatística assente no decréscimo populacional identificado na *Carta Escolar da Região Autónoma dos Açores de 2009* e nos *Censos de 2011* é intrinsecamente falaciosa, dado que esta situação é extensiva à generalidade da Região Autónoma dos Açores e no decurso destes 10 anos construíram-se escolas de raiz noutras Concelhos, com menor população e com um decréscimo populacional maior.

V. Por outro lado, a EBS da Povoação, ainda antes das novas orientações curriculares, tem procurado diversificar a sua oferta escolar, tendo em conta as características endógenas do tecido socioeconómico do concelho, procurando dentro de todas as condicionantes que nos limitam formar alunos, não apenas na via de prosseguimento de estudos, mas também para a vida activa. Ora, numa altura em que se verifica uma intenção de aplicar uma estratégia regional em que se aposte no ensino nas novas tecnologias, nas TIC, nas metodologias centradas no aluno, as limitações físicas do recinto escolar, visíveis no exíguo espaço das nossas salas de informática, de Educação Tecnológica, da nossa Biblioteca, são um factor contraproducente à qualidade de ensino que se pretende.

VI. Em suma, no que nos diz respeito permanece por cumprir, 10 anos decorridos, quase em exclusivo na Povoação, o cenário ideal descrito na *Carta Escolar da Região Autónoma dos Açores de 2009*:

*"Na última década e mais concretamente nos últimos anos os diferentes governos da Região Autónoma dos Açores têm desenvolvido um enorme esforço para a renovação e manutenção do parque escolar de todas as ilhas, seja na parte que tutela directamente – os estabelecimentos de ensino de 2º e 3º CEB e Ensino Secundário –, seja através do processo de cooperação com as autarquias.*

*A insularidade impõe que os estabelecimentos de ensino, para além das infra-estruturas disponham de condições muito diferentes de acesso à informação, de atracção de corpo docente qualificado e de criação de massa crítica."*

*(Carta Escolar da Região Autónoma dos Açores de 2009, p.15)*

Por cumprir, permanecem igualmente, no que se refere à Vila da Povoação, os objectivos fixados neste documento (p.21):

- b) Adequar os investimentos nos estabelecimentos de Educação e ensino à expansão do Ensino Secundário (associado à obrigatoriedade deste nível de ensino);*
- c) Recuperar os edifícios que se encontram degradados ou não ofereçam as necessárias condições de segurança e qualidade.*

Assim, esperamos, novamente, não sabemos se em vão, que prevaleçam os interesses das crianças e jovens deste concelho, e a vontade reiteradamente expressa de pais e alunos desta instituição, sobre outros.

Povoação, 15 de Novembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Escola



---

(Rúben Manuel Bettencourt)



## Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS da Povoação

Nós, enquanto Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS da Povoação, temos como principal missão, defender os legítimos interesses dos pais, encarregados de educação e dos alunos, expressando as suas necessidades e aspirações.

A construção de uma escola nova, vem de fato, solucionar todas as grandes questões de fundo, que continuam sem solução á vista.

O projeto de resolução enviado pela representação parlamentar do PCP Açores referente à construção urgente de uma nova Escola Básica e Secundária da Povoação, não é mais do que aquilo que vimos a reivindicar há mais de 10 anos. Concordamos e apoiamos, a real necessidade de uma escola nova e urge exigir isto mesmo, junto do Governo Regional, não só pelos benefícios que a mesma trará à nossa comunidade escolar, mas pelo assegurar de um bom sistema educativo e de melhores condições para as gerações futuras.

Neste sentido, louvamos as iniciativas e todo o trabalho desenvolvido pela anterior direção da APEEP relativamente a esta matéria e comungamos do mesmo parecer.

Tendo em consideração o exposto e face ao projeto de resolução somos de opinião que só a construção de uma nova escola poderá solucionar todos os problemas existentes.

Povoação, 15/11/2019